



PORTARIA 559/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor OSCAR MENDES, portador do RG. nº 43.XXX.XXX-1, CPF. nº 320.XXX.XXX-10, Matrícula 3.252, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, no período de 02 (dois) anos a contar de 09 de agosto de 2025.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 09 de agosto de 2025.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal